



2780/2019, de 27 de maio de 2019, para prestar serviços neste Legislativo Municipal, de acordo com o Ofício nº 0113/2019, protocolo sob nº 1373-2019, datado de 27/06/2019, indicando-a para assessorar o Vereador NELSON JOSE DE MELO, tendo como data de nomeação em 08/07/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 08 de julho de 2019.

Adilson Passos Felix
Vereador – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ANULAÇÃO

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018**
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**
Contratado: **JÓÃO MARIA P. DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 78.148.467/0001-70**
End.: R. Antonio Cassio, 235 - Bairro: Jd. Matarazzo - CEP: 84200-000
Objeto: **Anulação por não utilização de saldo de contrato**
Valor da anulação: R\$ 7,00 (Sete Reais)

Jaguaraiava, 10/06/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente
Câmara Municipal de Jaguaraiava

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Pregão nº 2/2017

Onde se lê: **EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO - TERMO DE SUPRESSÃO**

Leia-se: **EXTRATO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA**
Contratado: **AZEVEDO DELGADO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 11.155.854/0001-63**
End.: Rua Curitiba, Sn - Jd Brasília - Carambel - PR - Cep: 84.145-000
Objeto: **Valor referente à supressão de 1.600 horas de serviço de Vigia Diurno.**
Valor da Supressão: R\$ 25.432,80 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
Fiscal Contrato: **Clayton Roberto F. Passos**

Jaguaraiava, 03/07/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado



CONSELHOS



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JAGUARAIÁVA – PR
Travessa Silveiro Carneiro, 70 Cidade Alta – Fone (043) 3535-3363.

Resolução nº. 015 de 09 de julho de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 001/2019 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaguaraiava, vem Tornar Publico a relação dos APROVADOS no Processo Seletivo realizado em 07 de julho de 2019 e com aproveitamento superior a 50% da prova.

I - A classificação dos **Candidatos Aprovados** no Processo Seletivo, será ordenada por ordem alfabética, conforme relação:

Alba Aparecida de Oliveira
Alicdes Alves de Oliveira
Alessandra Fernandes Jorge
Andria Miranda Fachola
Anielle Oliveira Santos
Carmem Lucia Marcos
Cristina Alferes Benatto
Daniela da Silva Scienza
Gabriel da Silva Oliveira
Jocemara Aparecida de Abreu
Maria Jona Almeida de Souza
Maria Sueli de Oliveira Gonçalves
Miriam Aparecida de Pizzol da Silva
Rosane Resende de Oliveira Pinto
Sonia Terezinha de Moraes

II – A partir da divulgação do resultado das provas o candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível na SEDES – Secretária de Desenvolvimento Social de Jaguaraiava.

III - Serão admitidos recursos relativos ao gabarito provisório, à formulação das questões das provas, desde que devidamente fundamentados.

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Jaguaraiava, 09 de julho de 2019.

Simone Leite Cunha
Presidente CMDCA